

Venâncio Mondlane afastado da corrida eleitoral de 10 de Outubro

Francisco Mandlate, 20 de Agosto de 2018

A Comissão Nacional de Eleições esteve reunida, na noite desta segunda-feira, para analisar a candidatura de Venâncio Mondlane, questionada por uma reclamação submetida pelo Movimento Democrático de Moçambique, que denunciava que o mesmo não devida concorrer, pelo facto de ter renunciado ao mandato na Assembleia Municipal. Analisada a situação, um grupo de membros da CNE entendeu que não havia motivos porque a lei usada para as eleições de 2013 foi revogada, para além de que o mesmo renunciou por incompatibilidade uma vez que foi eleito para um órgão de soberania pelos mesmos munícipes de Maputo, neste caso a Assembleia da República.

Não havendo consenso, foi-se à votação e os representantes da Frelimo, MDM e parte da Sociedade Civil votaram contra a candidatura, reunindo 9 votos contra 7 votos da Renamo, parte dos membros do MDM e outra da Sociedade civil.

A candidatura de Silvério Ronguane que se encontra na mesma situação não foi analisada porque ninguém submeteu reclamação e a de Samora Machel Júnior também não foi alvo de discussão porque os quatro membros que submeteram a reclamação não seguiram os requisitos legais para o efeito.

À saída da sessão alguns membros da CNE, abordados pela nossa equipa de reportagem, não quiseram prestar quaisquer declarações.

<http://opais.sapo.mz/venancio-mondlane-afastado-da-corrída-eleitoral-de-10-de-outubro>